

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO Nº 17/2026

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 17/2026**.

### I – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para serviços de coffee break** (estipulada em 10 pessoa) no evento do CISA, incluindo alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, montagem, organização e serviço durante reunião com os associados.

### II – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de alimentação aos participantes da reunião com os associados do CISA.

A oferta de alimentação no local do evento é importante considerando a duração da reunião e a necessidade de permanência dos participantes no local, garantindo conforto e melhores condições para o desenvolvimento das atividades.

### III -RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **Kelli Simone Silva Mengarda (EDERE Gastronomia)**, inscrita no CNPJ nº 57.090.352/0001-00, após análise de três orçamentos apresentados, os quais demonstraram compatibilidade com os valores praticados no mercado, atendendo plenamente às necessidades do CISA

### IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e a eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21.

Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme menor preço dos três orçamento feito:

<b>EDERE GASTRONOMIA</b> CNPJ: 57.090.352/0001-00	<b>Doce Amor</b> CNPJ: 31.463.038/0001-24	<b>Padaria Sabor da Praca LTDA</b> CNPJ: 17.235.779/0001-27
proposta comercial valor R\$ 900,00	proposta comercial valor R\$ 1.110,00	proposta comercial valor R\$ 1.000,00

<b>TOTAL R\$ 900,00</b>	<b>TOTAL R\$ 1.110,00</b>	<b>TOTAL R\$ 1.000,00</b>
-------------------------	---------------------------	---------------------------

Dessa forma, foi selecionada a proposta de menor valor apresentada pela empresa **EDERE Gastronomia**, no valor total de **R\$ 900,00**.

## **V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2026.

## **VI – DA BASE LEGAL**

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí - RS, 06 de março de 2026.

ANDREI COSSETIN  
SCZMANSKI:002702  
35086

Assinado de forma digital por  
ANDREI COSSETIN  
SCZMANSKI:00270235086  
Dados: 2026.03.10 14:20:33 -03'00'

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
**PRESIDENTE**